



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1784 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

Comissão Eleitoral - CIPA

COMUNICADO

Resultado final da eleição gestão CIPA 2022

Realizada a apuração dos votos, pela comissão eleitoral, na presença de quem pudesse interessar, de portas abertas, no auditório da Prefeitura Municipal, praça professor Pedro Torres, nº 100, apurados os votos, foi lavrada ata com a lista dos candidatos eleitos, assinada pelos membros da comissão eleitoral, como segue:

1º	ELAINE DE FATIMA CAVALLARI DA SILVA	91
2º	AGUINALDO APARECIDO MODESTO	73
3º	ADAUTO DE JESUS PEREIRA	69
4º	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	49
5º	FERNANDA PEREIRA SPADIM RODRIGUES	44
6º	ILTON DANILO ZAMBRINI	43
7º	FABIO DE AVILA CARDOSO	41
8º	ISABEL VIEIRA PRUDENTE	39
9º	EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA	32
10	LYGIA VALERIA PESCARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
11	ANTONIO CARLOS COSTA CARREIRA	20
12	JULIO CESAR GABRIEL ROCHA	16
13	CARLOS ALBERTO DA FONSECA COSTA	14
14	FILOMENA DE LOURDES NUNES	12
15	PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA	11
16	RONIE ROBERTO RIBEIRO SECCANI	11

Conforme resultado obtido os oito primeiros colocados, por ordem de classificação, irão compor a gestão da Cipa 2022 representando os servidores municipais, como segue:

Representantes dos Servidores Eleitos para o mandato 2022

Membros Titulares

1. Elaine de Fatima Cavallari da Silva - Titular - **Vice-Presidente**
2. Aguinaldo Aparecido Modesto - Titular
3. Adauto de Jesus Pereira - Titular
4. Marcos Pereira de Oliveira - Titular

Membros Suplentes

1. Fernanda Pereira Spadim Rodrigues - Suplente
2. Iltton Danilo Zambrini - Suplente
3. Fabio de Avila Cardoso - Suplente
4. Isabel Vieira Prudente - Suplente

Botucatu, 21/12/2021.

A Comissão Eleitoral da Cipa

Prefeitura Municipal de Botucatu



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1784 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

2

- 5 5 2 7 3 -- 2 0 2 1 -

03/10

DIVISÃO DA RECEITA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTOS DE INFRAÇÃO

Processo: 49.259/2021

Auto de Infração-: nº 49/2021

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 56 - Multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

B.O. GCM nº 1.872/21

Nome – Avelino Costa Júnior

CPF- 214.***.***-70

Endereço.- Avenida Professor Raphael Laurindo - 320 - Cep- 18610-302 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.

Processo: 49.260/2021

Auto de Infração-: nº 51/2021

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 51 - Multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

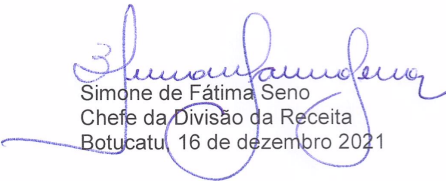
B.O. GCM nº 1.873/21

Nome – Paulo César Ferreira de Souza

CNPJ- 26.555.030/0001-58

Endereço.- Praça Isaltino Pereira - 11 - Cep- 18.610-267 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.


Simone de Fátima Seno
Chefe da Divisão da Receita
Botucatu, 16 de dezembro 2021

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1784 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

3



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 21 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGRINAL AGRO INDUSTRIA ANHEMBI LTDA	54.217.559/0001-05	6249/00193/2021
AGRINAL AGRO INDUSTRIA ANHEMBI LTDA	54.217.559/0001-05	6249/00194/2021
FERNANDO ANTONIO MENDES BLASI	038.428.438-87	6249/00190/2021
FERNANDO ANTONIO MENDES BLASI	038.428.438-87	6249/00191/2021
FERNANDO ANTONIO MENDES BLASI	038.428.438-87	6249/00192/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fabio Vieira de Souza Leite	Matrícula: 00119075
Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021	Assinatura:

Data de afixação: 21/12/2021

Data de desafixação: 05/01/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

Valor: R\$ 99.990,78 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).
de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021

Contrato nº 10/2021

Contratante

: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de microcomputadores e monitores, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 20/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021

Contrato nº 11/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de microcomputador, monitor e notebook, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 14.806,50 (catorze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA Nº. 15.

Data de assinatura: 20/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 175/2019

Contrato nº 05/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação de taxa de desconto e repasse ao Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O saldo do contrato ora aditado será acrescido em decorrência da aposentadoria de um servidor estatutário deste órgão público e, consequentemente, de sua inclusão como novo beneficiário para recebimento do auxílio saúde. Devido à aposentadoria em questão, o auxílio saúde decorrente do contrato nº 05/2019 passará a ser fornecido a 9 (nove) beneficiários, sendo 7 (sete) servidores inativos e 2 (dois) pensionistas.

Data de assinatura: 15/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019

Contrato nº 09/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O saldo do contrato ora aditado será suprimido em decorrência da aposentadoria de um servidor estatutário deste órgão público e, consequentemente, de sua exclusão da lista de beneficiários para recebimento do vale compra alimentos. Devido à aposentadoria em questão, o vale compra alimentos decorrente do contrato nº 09/2019 passará a ser fornecido a 32 (trinta e dois) servidores, sendo 29 (vinte e nove) efetivos e 3 (três) comissionados.

Valor: R\$ 5.843,91 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Data de assinatura: 16/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 14/2019

Contrato nº 17/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: C M PINGO AR CONDICIONADO

Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, sem o fornecimento de peças e materiais.

Alteração 1: A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022, com término em 02 de janeiro de 2023. Pelos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 1.305,82 (mil e trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), reajustado de acordo com o índice IPC-BRASIL-FGV (Índice de Preços ao Consumidor).

Alteração 2: Altera-se o regime jurídico do presente contrato para adequar o instrumento com os dispositivos da lei de licitações sobre reajuste contratual.

Alteração 3: Modificação do porte da empresa de "ME (Microempresa)" para "EPP (Empresa de Pequeno Porte)".

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 15.669,84 (quinze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 17/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 04/2020

Contrato nº 06/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada referente à locação de equipamentos que forneçam impressão, cópias e digitalização através de scanner (outsourcing).

Alteração: A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2022, com término em 03 de janeiro de 2023. Pelos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 4.114,98 (quatro mil, cento e catorze reais e noventa e oito centavos), reajustado de acordo com o índice IPC-BRASIL-FGV (Índice



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

de Preços ao Consumidor)

Valor: Devido à prorrogação da vigência do contrato, fica acrescido em seu

Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 49.379,76 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 16/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 13/2018

Contrato nº 19/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CHARLES ASSEF EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de execução de manutenções preventivas e corretivas das instalações elétricas, lógicas, de sistemas de áudio e vídeo e de telefonia para a Câmara Municipal de Botucatu e sala de transmissão da TV Câmara.

Alteração: A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022, com término em 02 de janeiro de 2023. Pelos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 1.668,96 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), reajustado de acordo com o índice IPC-BRASIL-FGV (Índice de Preços ao Consumidor).

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 20.027,52 (vinte mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: 17/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 11/2019

Contrato nº 21/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Fornecimento de Soluções de Gestão Legislativa, Votação Eletrônica em Plenário, Aplicativo para Celular (compatível com sistemas Android e IOS) e Web Site Responsivo, inclusa sua licença de uso, suporte, customização, atualização, hospedagem e conversão dos dados já existentes.

Alteração 1: A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2022, com término em 04 de janeiro de 2023. Pelos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 4.057,92 (quatro mil e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), reajustado de acordo com o índice IPC-BRASIL-FGV (Índice de Preços ao Consumidor).

Valor: Devido à prorrogação da vigência do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 48.695,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Alteração 2: Supressão temporária de 7 (sete) parcelas mensais do módulo de votação eletrônica em plenário, totalizando uma quantia de R\$ 7.119,00 (sete mil e cento e dezenove reais), referente à vigência de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Data de assinatura: 17/12/2021

RESOLUÇÃO Nº. 366

de 21 de dezembro de 2021

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Rodrigo Rodrigues)
“Altera a Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010”.

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de

Art. 1º. Altera a ementa da Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“*Institui o Diploma Atirador Destaque do Ano, a ser outorgado a atiradores do Tiro de Guerra de Botucatu (TG 02-048)*”.

Art. 2º. Os artigos da Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010 passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. Fica instituído o DIPLOMA “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Botucatu, através de Decreto Legislativo, a três atiradores do Tiro de Guerra de Botucatu – TG 02-048, nas seguintes categorias: Praça mais distinta, Melhor Atirador Combatente e Melhor Aptidão Física.

Art. 2º. Os atiradores serão escolhidos pelo Tiro de Guerra, que encaminhará à Câmara, até o dia 30 de outubro de cada ano, os nomes com os dados que justifiquem a homenagem.

Parágrafo Único - Os diplomas serão entregues pelo Legislativo durante a solenidade de encerramento das atividades de instrução do Tiro de Guerra.

Art. 3º. Caberá à Mesa Diretora da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da homenagem”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2021.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa
SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.